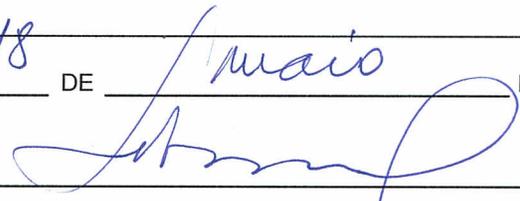


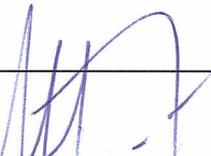


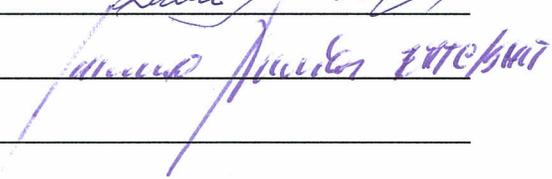
ASSUNTO
INCLUSÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO.

HOMOLOGO EM 18 DE Maio DE 2009

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 05 / 05 / 2009, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

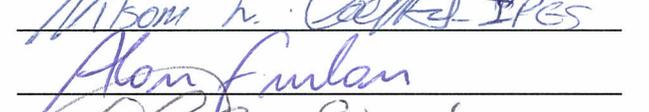
A INCLUSÃO DOS GRAVAMES DE TRAÇADO VIÁRIO, COM GABARITO 15,00 M, DENOMINADO A RUA CARLOS MUTTONI, BAIRRO BELÉM VELHO, MACROZONA (MZ) 08, UNIDADE DE ESTRUTURAÇÃO URBANA (UEU) 022, CONFORME O EXPRESSO NA PLANTA 2, EM ANEXO.


PRESIDENTE


EDMUNDO DE MATTOS
CONSELHEIRO RELATOR







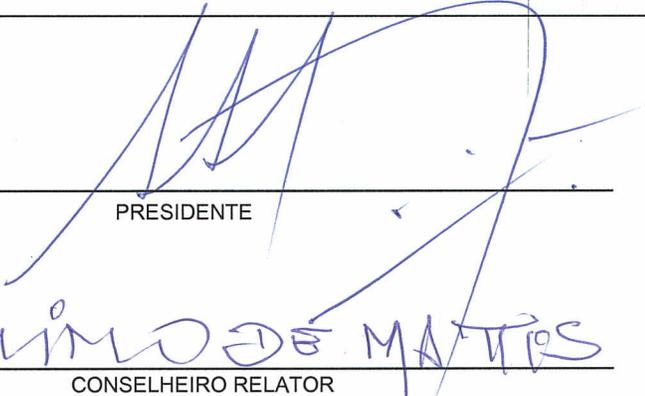

ASSUNTO
INCLUSÃO DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO.

JUSTIFICATIVA

INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO PARA FINS DE CADASTRAMENTO, VISTO QUE O LOUGRADOURO EM QUESTÃO CONSTA NO AEROFOTOGRAFÊMICO DE 1982, ACHANDO-SE CONSAGRADO PELO USO PÚBLICO E POSSUI INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA DEFINIDA POR LEI PARA O ATO DE CADASTRAMENTO.

PARA CADASTRAR A VIA COM LARGURA DE 10,00 M E EXTENSÃO DE 920,00 M

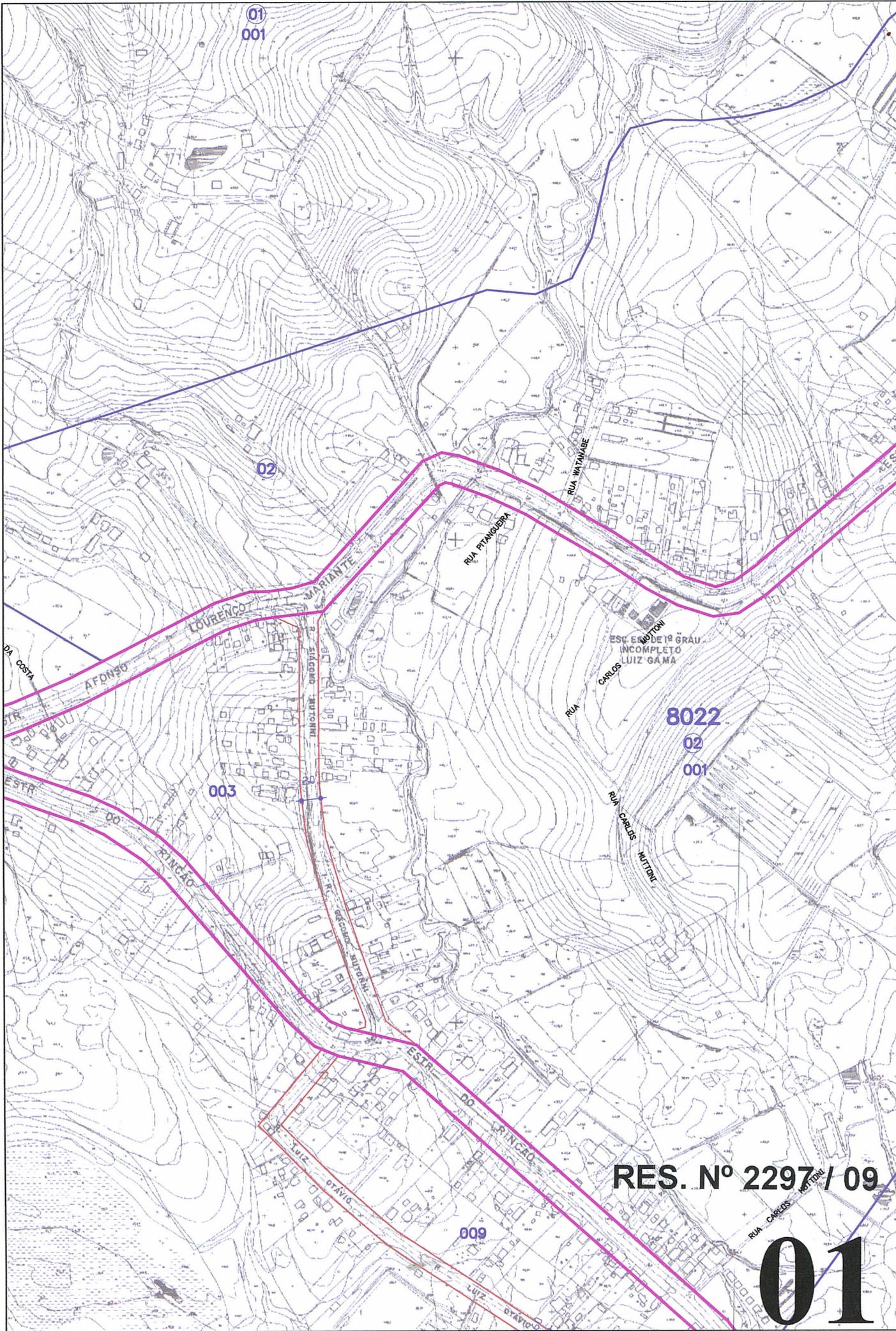
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE 002.074136.08.9



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



01
001

02

LOURENÇO

MARIANTE

RUA PITANGUEIRA

RUA WYAMABE

ESC. ENDE 1º GRAU
INCOMPLETO
LUIZ GAMA

8022

02
001

003

DA COSTA

AFONSO

STR. PASULI

ESTR.

DO RINÇÃO

IMBOLINE, GREGÓRIO

ESTR. DO RINÇÃO

ESTR.

DO RINÇÃO

ESTR. LUIZ GAMA

009

RES. N° 2297 / 09

RUA CARLOS MUTTON

01

